



Ata da **Sexta Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, consoante à convocação dada pelo Presidente desta Casa, Francisco Ailton dos Santos. Excepcionalmente iniciada às 10h09min., com a **presença inicial dos senhores vereadores**: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darlan Trindade Carvalho, Darli Luciano da Silva, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Leonice Klaus dos Santos, Nilson Pereira da Silva, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Silvino Carlos Pires Pereira. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Ficando registrada a ausência do vereador Marcos Roberto Menin por motivos de viagem. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada na próxima ocasião. Solicitou do Senhor secretário a leitura do Ofício nº 283/2025 "Altera o artigo 2º da lei municipal nº 3.005, de 03 de junho de 2025, que autoriza o poder executivo municipal a realizar serviços para a realização da etapa estadual de Motocross, e dá outras providências." A presente convocação justifica-se pela urgência e pelo interesse público relevante, tendo em vista a proximidade da realização da Etapa Estadual do Campeonato Mato-grossense de Motocross, agendada para os dias 05 e 06 de julho de 2025, no Município de Alta Floresta. "A tempestiva aprovação da referida matéria é indispensável para viabilizar.", de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 282/2025 que em súmula: "Altera o artigo 2º da lei municipal nº 3.005, de 03 de junho de 2025, que autoriza o poder executivo municipal a realizar serviços para a realização da etapa estadual de Motocross, e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente comunicou que considerando que as comissões competentes se reuniram previamente, analisarão e emitirão parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2.358/2025



do Executivo, seguiremos os trabalhos. Passando a **Ordem do Dia**, sendo lidas e submetidas à deliberação do Plenário a seguinte propositura: 1) Projeto de Lei nº 2.358/2025 que em súmula “Altera o artigo 2º da lei municipal nº 3.005, de 03 de junho de 2025, que autoriza o poder executivo municipal a realizar serviços para a realização da etapa estadual de Motocross, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão foi colocada em votação sendo **aprovada**, por unanimidade. Não havendo **Assuntos Gerais**, o Senhor Presidente informou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h14min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Matheus Henrique Armani**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 07 JUL 2025
Mesa Diretora

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.]